

## MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS - Proc. 33/2020

(Edital publicitado em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) e aviso publicado na BEP - OE202011/0648)

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento de mobilidade na categoria, entre órgãos, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, docência do 1º e 2º ciclo do ensino básico, variante matemática e ciências da natureza, constituído pela Presidente Vera Lúcia Branco Pacheco, 1ª vogal efetiva Patrícia Araújo Braga Lopes Sousa Alves e a 2ª vogal efetiva Maria de Fátima Pinto da Costa, com o seguinte propósito:

- 1º Proceder à avaliação curricular da candidata admitida;
- 2º Convocatória para entrevista profissional de seleção.

Dando início à reunião o júri, após apreciação da candidatura procedeu em sede de avaliação curricular à valoração do currículo apresentado pela candidata admitida ao procedimento, de acordo com os critérios definidos na ata inicial.

**Avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até as centésimas, sendo ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: HA = Habilidade académica, FP = Formação profissional, EP = Experiência Profissional e AD = Avaliação de Desempenho, resultando a nota final da aplicação da seguinte formula:

$$AC = (HA\ 20\% + FP\ 10\% + EP\ 40\% + AD\ 30\%)$$

**HA** - Habilidade Académica, será valorada de acordo com os seguintes parâmetros:

Habilidade profissional para a docência do 1º e 2º ciclo do ensino básico, variante matemática e ciências da natureza, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Habilidade profissional para a docência, mínima exigida para a candidatura – 18 valores;

Habilidade profissional para a docência, superior à exigida para a candidatura - 20 valores;

P.  
R.L.

**FP-** Formação profissional - Serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, ou seja, as ações de formação de aperfeiçoamento, aquisição de competências ou de especialização e formação informativa adequadas e diretamente relevantes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, realizadas a partir do ano de 2016, inclusive, desde que devidamente comprovadas mediante apresentação de cópia do respetivo certificado.

Para efeitos de pontuação da formação, a cada semana corresponde a 35 horas, e a cada dia corresponde 7 horas.

Caso não se verifique a indicação da carga horária, é considerado que a cada dia corresponde 7 horas e a cada meio-dia corresponde 3 horas e 30 minutos.

Não serão valoradas as ações de formação ou carga horária que não se encontrem expressamente indicadas.

Sem qualquer formação relevante = **0 valores**

Menos de 70 horas de formação = **10 valores**

De 70 horas até 140 horas de formação = **12 valores**

De 140 horas até 210 horas de formação = **14 valores**

De 210 horas até 280 horas de formação = **16 valores**

De 280 horas até 350 horas de formação = **18 valores**

A partir de 350 horas de formação = **20 valores**

**EP** - Experiência Profissional incidirá apenas sobre o período em que o(a) candidato(a) executou atividades com relevância para o posto de trabalho a concurso, devidamente comprovado.

A experiência profissional será valorada de acordo com os seguintes parâmetros:

Sem experiência profissional = **0 valores**

Até 1 Ano = **8 valores**

De 1 ano até 3 anos = **10 valores**

Superior a 3 anos até 6 anos = **14 valores**

Superior a 6 anos até 9 anos = **16 valores**

Superior a 9 anos até 13 anos = **18 valores**

Superior a 13 anos = **20 valores**

J.  
R.

**AD** - Avaliação de Desempenho será ponderada a avaliação dos dois últimos ciclos avaliativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

Desempenho inadequado – (0 a 1,999) = **0 valores**

Desempenho adequado – (2 a 3,999) = **10 valores**

Desempenho relevante – (4 a 5) = **15 valores**

Desempenho excelente – (4 a 5) = **20 valores**

Caso o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, será considerado **10 valores**.

Da análise e valoração do currículo da única candidata admitida pelo júri do procedimento resulta a seguinte classificação:

#### **CANDIDATA APROVADA**

JOANA SOFIA DE SOUSA FIGUEIREDO

16,50 VALORES

#### **Fundamentos:**

CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	20%	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	40%	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	30%	TOTAL
JOANA SOFIA DE SOUSA FIGUEIREDO	20	4	0	0	20	8	15	4,5	16,5

#### **CONVOCATÓRIA PARA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

A candidata aprovada fica convocada para comparecer na Entrevista Profissional de Seleção, a realizar no dia **4 de janeiro de 2021, pelas 10h00, na sala de reuniões da Direção Municipal de Educação e Saúde**, sita na Av. da República, 757, 4430-201, Vila Nova de Gaia.

A candidata selecionada deve estar presente à hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido, designadamente bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt) - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

**O Júri,**

Vera Pacheco.

Vera Lúcia Branco Pacheco

Patrícia Lopes

Patrícia Araújo Braga Lopes Sousa Alves

Fátima Lopes

Maria de Fátima Pinto da Costa